



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ

Mantenedora: Fundação de Estudos Sociais do Paraná

CGC/MF: 76.602.895/0001-04 Inscrição Estadual: Isento

Rua General Carneiro, 216 – Fone/Fax (0xx41) 3028-6500.

CEP 80060-150 – Curitiba - Pr Internet: <http://www.fesppr.br>

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE ADMISSÃO DE PROFESSOR

EDITAL N.º 26/10-FESPPR

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo de Admissão de Professor, para suprir as necessidades do Curso de Direito, conforme o quadro abaixo.

Disciplina	Área de Conhecimento	Curso	Titulação
Direito Desportivo	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Mestre / Doutor em Direito

1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Comprovação do exercício mínimo de 1 (um) ano de magistério no ensino superior.
- *Curriculum Lattes* em quatro vias, sendo uma via documentada.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser recolhida na Tesouraria da FESP.

Observação: somente serão aceitos diplomas de graduação de curso devidamente registrado, e de pós-graduação expedido por curso credenciado.

2 – DA INSCRIÇÃO

- Período: de 26 a 30 de julho de 2010
- Horário: das 8h às 21h
- Local: Secretaria Geral da FESP. (Rua Dr. Faivre, 141 – Centro)

3 – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

- prova de títulos e exame de *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- prova didática;
- entrevista técnica com a Comissão Julgadora.



3.1 – PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com a duração de 30 (trinta) minutos sobre tema sorteado ao menos com vinte e quatro horas de antecedência, vedado aos demais candidatos assisti-la.

3.2 – PROVA DE TÍTULOS

Na prova de títulos será analisado o *Curriculum Vitae (Lattes)* do candidato, e serão levados em consideração e pontuados, desde que comprovados os seguintes requisitos:

- títulos acadêmicos;
- produção científica;
- atividades didáticas na área;
- atividades técnicas profissionais, e
- participação em congressos e reuniões.

3.3. – ENTREVISTA

A entrevista será realizada pela Comissão Julgadora, que avaliará a capacitação do candidato e a sua disponibilidade para lecionar na instituição.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

Para cada uma das provas que compõe o processo seletivo, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos examinadores.

A classificação final será feita com base na somatória dos pontos obtidos nas provas, na ordem decrescente de pontuação.

No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- melhor média na prova didática;
- melhor pontuação na prova de título, e
- idade (em favor do candidato mais idoso).

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – COMISSÃO JULGADORA

O Processo Seletivo será realizado pela seguinte Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Gilson Bonato (presidente – examinador 1)

Prof.^a Msc. Anna Christina Gonçalves de Poli (membro – examinador 2)

Prof. Msc. Sandro Marcos Castro de Araújo (membro – examinador 3)

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- Deferir ou indeferir as inscrições.
- Julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas.
- Examinar os títulos e *Curriculum Vitae (Lattes)* dos candidatos.
- Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas.
- Elaborar ata, constando todas as etapas e resultado do processo seletivo opinando pela contratação ou não do(a) candidato(a).

6 – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a Prova Didática encontram-se no anexo I.

7 – CRONOGRAMA

DATA	HORA	ATIVIDADES	LOCAL
26 a 30/7	8h às 21h	Prazo para inscrição	Secretaria da FESP
2/8	18h	Divulgação das inscrições deferidas	Site da FESP
3/8	18h	Sorteio do tema para a prova didática	Sala dos Professores
4/8	18h	Realização da prova didática e entrevista	Sala 205
9/8	19h	Divulgação do resultado	Site da FESP



8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição pressupõe o conhecimento por parte do candidato das normas reguladoras deste processo Seletivo, e o compromisso de aceitar as condições tais como aqui estabelecidas.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final e a contratação do candidato aprovado será realizada por prazo determinado.

Os candidatos classificados poderão ser contratados se, no período de validade do Processo, ocorrer vaga na disciplina a que se sujeitou ao Processo Seletivo.

A contratação dar-se-á pela ordem de classificação.

Curitiba, 23 de julho de 2010

Marco Antonio Paludo
Diretor Acadêmico



ANEXO I – DIREITO DESPORTIVO

1. História da Legislação Desportiva
2. Direito Constitucional Desportivo
3. Lei Geral do Desporto
4. Direitos Humanos e Esporte
5. Direito Ambiental e Esporte
6. Gestão no Desporto
7. Direito do Trabalho Desportivo
8. Justiça Desportiva
9. Direito Penal e Desporto
10. Marketing Esportivo